

PORTARIA N.º 204/2021

(16 de novembro de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **EDMILSON MARIANO DE LIMA**, dependente da aposentada **REGIANE MARTINS DE LIMA**, falecida em 10 de outubro de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 047/2021;

RESOLVE

CONCEDER a **EDMILSON MARIANO DE LIMA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **REGIANE MARTINS DE LIMA**, cujo benefício será pago a partir de 10 de outubro de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 16 de novembro de 2021.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo